**O PRECONCEITO RELIGIOSO NO CONTEXTO ESCOLAR: SERÁ QUE EXISTE?**

Francisco Diego Sousa

Graduando do curso de Letras-Português -CAMEAM/UERN

E-mail: [diego.nobre3@hotmail.com](mailto:diego.nobre3@hotmail.com)

Maria Aparecida Porto Bessa

Graduanda do curso de Letras-Português -CAMEAM/UERN

E-mail: [cyda\_bessa87@hotmail.com](mailto:cyda_bessa87@hotmail.com)

Taíza Barros Leite

Graduanda do curso de Letras-Português -CAMEAM/UERN

E-mail: [taiza25@live.com](mailto:taiza25@live.com)

Disneylândia Maria Ribeiro

Professora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)

E-mail: [prof.disney@gmail.com](mailto:prof.disney@gmail.com)

**RESUMO:** O presente trabalho versa sobre o ensino religioso no contexto escolar, tendo como objetivo geral investigar se as práticas de ensino refletem o preconceito religioso observado no contexto das escolas. A metodologia do estudo constitui-se dos seguintes procedimentos: a) estudos bibliográficos (DURKHEIM, 2011; MUNIZ, 2014; GILZ & JUNQUEIRA, 2009; SILVA, 2008); b) consulta documental (LDB, 9.394/96; Constituição Federal de 1988); c) aplicação de questionários com 32 estudantes e 1 professora do 8° ano do ensino fundamental da Escola Estadual “4 de Setembro” no município de Pau dos Ferros-RN. A análise dos dados foi orientada pelo método indutivo, procedendo a abordagem dos mesmos de maneira qualitativa com apoio quantitativo. Os resultados mostram que durante as aulas de ensino religioso os alunos adquirem conhecimento sobre várias religiões, entretanto observa-se por meio das respostas fornecidas pelos discentes que o preconceito religioso ainda está presente no contexto escolar, mas configura-se em apenas uma parcela mínima dos relatos analisados. Fica evidenciado, então, a importância do ensino religioso para a construção reflexiva dos conhecimentos que envolvem o dogmatismo religioso, incentivando o respeito ao outro, às suas crenças e especificidades, na vida escolar e social do aluno.

**PALAVRAS-CHAVE:** Religiosidade. Ambiente Escolar. Ensino Religioso. Preconceito.

**1 INTRODUÇÃO**

Nosso interesse pela temática do Ensino Religioso (ER) partiu da curiosidade de sabermos como esse ensino se dá em um país onde a pluralidade religiosa é acentuada e o Estado posiciona-se como sendo laico e independente de tendências confessionais. Também é do nosso interesse observar se realmente o ER ministrado nas escolas públicas apresentam versatilidade de conteúdo ou se é preso a alguma tendência religiosa dominante no contexto social em que a instituição escolar está inserida, fato esse que poderia desencadear algum tipo de preconceito religioso dentro do ambiente educacional.

Mesmo sabendo que as manifestações de intolerância religiosa estão entre os mais antigos e complexos conflitos da história (Idade Média e II Guerra Mundial), e apesar de ainda hoje permanecer como ponto de conflito entre as sociedades ocidentais e orientais, o preconceito religioso parece não estar muito presente em algumas escolas brasileiras. À vista disso, definimos como objetivo geral da nossa pesquisa investigar se as práticas escolares refletem o preconceito religioso observado na sociedade, tendo em vista questionamentos como: (1) Que hábitos escolares poderiam ser reconhecidos como uma forma de preconceito? (2) Os sujeitos da educação (professores e alunos) percebem esse preconceito no meio escolar? (3) E quais medidas são adotadas pelas autoridades competentes para combater a prática do preconceito religioso no meio educacional? Elegemos como objetivos específicos: identificar as atitudes que poderiam ser classificadas como preconceituosas e entender se a disciplina ER contribui para a promoção ou combate dessas atitudes, mantendo diálogo com documentos legislativos (LDB e CF) que asseguraram a prática educacional livre de qualquer ato preconceituoso.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº. 9.394/96) em seu art. 33 defini “o ensino religioso como parte integrante da formação básica do cidadão [...], assegurando o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo”. No entanto, é do conhecimento de todos que por muitos anos o ER constituiu-se como uma ferramenta de poder da igreja católica, originando uma espécie de perseguição e contestação de outras formas de expressão da religiosidade no contexto social brasileiro.

A LDB em vigor estabelece ainda que os sistemas de ensino sejam responsáveis pela regulamentação dos procedimentos que definem os conteúdos ministrados no ER, de acordo com uma entidade civil constituída por diferentes denominações religiosas, e estabeleçam as normas para a habilitação e admissão de professores para essa disciplina. Entretanto, infelizmente, o que podemos averiguar nas salas de aulas da rede pública é um completo despreparo desses profissionais, que muitas vezes assumem a disciplina apenas para preencher a carga-horária estabelecida pela instituição, evidenciando o descaso para com esse aspecto do ensino.

Assim, para o desenvolvimento desta pesquisa, organizamo-nos metodologicamente através dos seguintes procedimentos: a) estudos bibliográficos (DURKHEIM, 2011; MUNIZ, 2014; GILZ & JUNQUEIRA, 2009); SILVA, 2008); b) consulta documental (LDB, 9.394/96; Constituição Federal de 1988); c) aplicação de questionários com 32 estudantes e 1 professora do 8° ano do ensino fundamental da Escola Estadual “4 de Setembro” no município de Pau dos Ferros-RN.

Adotamos o método indutivo para a análise do *corpus*, tendo a abordagem dos dados de maneira qualitativa com apoio quantitativo, uma vez que ambos são constituídos por fatos reais presentes no contexto escolar que podem ser comprovados a partir da relação entre os relatos dos envolvidos (professora/alunos) e o aporte teórico desta pesquisa. Buscamos uma possível leitura teórica ou interpretativa para esses fatos, e apresentamos, simultaneamente, dados estatísticos, tendo em vista a confirmação dos resultados.

**2 ABORDAGEM TEÓRICA**

2. 1 O ENSINO RELIGIOSO E SEUS ASPECTOS LEGAIS

O ER é uma disciplina facultativa presente no ensino fundamental. A Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB9.394/96) assegura, no seu artigo de número 33, a facultatividade dessa disciplina, mas com uma ressalva:

O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, **vedadas quaisquer formas de proselitismo**. (BRASIL, 1996, grifos nossos)

O ER é "parte integrante da formação do cidadão"; a LDB apresenta essa disciplina como componente do currículo porque é necessária para a formação básica do cidadão. Mas esse documento também assegura que quaisquer formas de proselitismo são vedadas, ou seja, os professores(as) responsáveis por essa disciplina não podem tentar convencer os alunos que uma doutrina religiosa particular é correta ou tentar convertê-los a uma religião. O ensino deve respeitar, então, a diversidade de crenças e a laicidade do nosso país.

A Constituição Federal (CF) de 1988, no art. 210, também faz menção ao ER: "O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental." (BRASIL, 1988). Tanto a LDB como a CF garantem a existência do ER nas escolas públicas, mesmo que a matrícula seja "facultativa".

2.2 O ENSINO RELIGIOSO E O PRINCÍPIO DE LAICIDADE

É possível que a disciplina ER continue nos currículos das escolas sendo ela paralela ao princípio de laicidade? Essa não é uma questão nova, mas bastante discutida, muito embora não haja um grande número de trabalhos acadêmicos preocupados com esse questionamento.

Silva (2008, p. 21), em sua dissertação de mestrado, levanta a seguinte questão: "de que maneira pode-se ensinar o Ensino Religioso de forma laica, respeitando todos os expoentes religiosos do nosso país [...]?" Essa é uma questão demasiadamente complexa, entretanto ela traz uma premissa consigo: a premissa de que é possível que o ER coexista com o princípio de laicidade; só precisamos discutir formas para que essa coexistência aconteça de forma saudável.

Como já evidenciamos no tópico "ensino religioso: aspectos legais", a atual LDB e a CF asseguram a existência, nos currículos, da disciplina ER, porém de forma não prosélita. Para que essa disciplina coexista de forma saudável com o caráter laico que deve permear seu ensino, precisamos, pelo menos, de profissionais/professores capazes e que respeitem a pluralidade de crenças e não tentem converter seus alunos a um pensamento religioso com o qual eles se identificam.

De acordo com Durkheim (2011, p. 48, grifos nossos):

Quando se estuda historicamente a maneira como os sistemas de educação se formaram e se desenvolveram, percebe-se que **eles sempre dependeram da religião**, da organização política, do grau de desenvolvimento das ciências, do estado e da indústria, etc.

Esse autor entende que a história mostra que o ensino nunca foi totalmente dissociado da religião. Durkeheim (2011, p. 60) ainda afirma que "Antes de as ciências estarem constituídas, a religião desempenhava o mesmo papel, pois toda mitologia consiste em uma representação, já bastante elaborada, do homem e do universo". A religião, pois, sempre esteve envolvida com a educação e ela possui, em si mesma, um caráter educativo. Sendo assim, e de acordo com o autor, o indivíduo não pode simplesmente desfazer as realidades já construídas historicamente à vontade. Segundo ele: "[o indivíduo] só pode influenciá-las na medida em que aprender a conhecê-las e souber qual e a sua natureza e as condições das quais elas dependem".

Sobre outras realidades historicamente construídas, Durkheim (2011, p. 81, grifos do autor) explica:

Em outros lugares, como, por exemplo, nas polis gregas e latinas, a educação fica dividida numa proporção, variável conforme as polis, entre o Estado e a família. [...] Os filósofos e sábios da Grécia são sujeitos laicos. A própria ciência adquire então rapidamente uma tendência antirreligiosa. Do ponto de vista que nos interessa, o resultado é que a instrução também adquire um caráter laico e privado assim que surge.

Em outras realidades construídas historicamente, a religião está dissociada da educação e ela adquire um "caráter laico". Sabemos, todavia, que no Brasil a religião sempre esteve, em graus maiores ou menores, relacionada à educação. Sendo assim, não podemos mudar toda uma realidade historicamente construída em poucos minutos. A realidade de o ER estar presente no currículo escolar não significa, necessariamente, que o princípio de laicidade está subjugado, mas significa que caso não tenhamos profissionais qualificados e que respeitam esse princípio nas escolas, ele poderá ser violado. Rodrigues, Gilz e Junquiera (2009, p. 190)afirmam:

A seriedade do Ensino Religioso remete para a necessidade de uma formação de professor que possibilite uma visão dessa área do conhecimento que vá além da exposição de valores e garanta uma atuação que leve à criação de um espaço privilegiado de reflexão.

Caso os docentes responsáveis pela disciplina ER estejam empenhados em promover o debate e a reflexão inclusiva, a sala de aula, consequentemente, será um espaço propício para que haja liberdade de pensamento e de expressão.

**3 ANÁLISE DOS DADOS**

Apresentamos, subsequentemente, as questões que compõem os questionários entregues aos alunos e as que compõem aquele entregue a professora, bem como expomos a análise das respostas obtidas através dos questionários.

A primeira pergunta serviu para que soubéssemos com quais religiões os alunos dessa escola se identificavam como seguidores. A tabela a seguir mostra os números de fiéis e suas respectivas religiões e também o número de pessoas que não se identificam com nenhuma religião:

**Tabela 1:** Tipos de religiões e números de alunos fiéis (ou sem religião)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Religiões (sem religiões) | Número de alunos adeptos | Porcentagem (%) |
| Católica | 14 | 45,16% |
| Evangélica/Protestante | 12 | 38,70% |
| Espírita | 01 | 3,22% |
| Budista | 0 | 0,00% |
| Sem Religião | 05 | 16,12% |
| Outros | 0 | 0,00% |

Fonte: Elaborado pelos autores

Informamos, antes de discutirmos os números, que um mesmo aluno se identificou como católico e espírita.

Como mostrado na tabela, a maioria dos alunos se identificaram como sendo católicos (45,16%) ou evangélicos/protestantes (38,70%), não existindo uma diferença numérica grande entre eles. Logo em seguida estão os considerados sem religião, com 16,12%. Esses números não são nada surpreendentes, pois, de acordo com Muniz (2014, p. 92), parafraseando Cunha (2013):

O campo religioso vem sofrendo mudanças desde o início dos anos 1970 com a diminuição do número de católicos, seguida pelo crescimento do número de evangélicos e sem religiões, que ocorreu, de forma mais acentuada, a partir dos anos 1980, em meio ao processo de redemocratização do país e ao discurso de respeito à pluralidade religiosa referendada pela Constituição Federal de 1988.

A segunda pergunta continha o seguinte enunciado:"Você sofre ou já sofreu algum tipo de preconceito por motivos religiosos no ambiente escolar?" A grande maioria dos alunos (87,09%) responderam ou que não sofreram nenhum tipo de preconceito por causa da religião ou afirmaram: "não, por causa da minha religião não". Essa última resposta é reveladora, pois pode significar que alguns alunos sofrem outros tipos de preconceitos. Alguns discentes, dentre esses que disseram não ter sofrido preconceito, pareciam não compreenderem o significado dessa palavra e como ele se configura, pois responderam de forma imprecisa ou não apresentaram uma resposta que estivesse diretamente associada à pergunta. O aluno que disse ser espírita e católico(a) respondeu a interrogação da seguinte forma: "Não. Só perguntas desnecessárias sobre o espiritismo". Não podemos, todavia, avaliar se as perguntas feitas a esse aluno eram de caráter preconceituoso ou não, uma vez que ele não nos informou sobre qual o teor delas.

Entre os alunos que disseram que já sofreram preconceito estão 2 evangélicos, 1 católico e 1 sem religião. Os evangélicos responderam: (1) "Sim, vários coleguinhas falam crente do cú quente e várias outras coisas. Muito *bullying*" e (2) "Sim. Quando meus amigos ficaram sabendo, eles riram da minha cara". Uma aluna católica respondeu: (3) "Não, quer dizer digamos que sim porque alguns evangélicos têm preconceitos com católicos e já fui chamada de várias coisas por acreditar em santos". Essas respostas revelam que não somente os que confessam religiões chamadas "religiões de minorias" (como religiões afro-brasileiras, por exemplo) sofrem preconceito religioso, mas também aqueles que se identificam com religiões da maioria dos brasileiros. Observamos que alguns alunos usam os chamados "palavrões" para ofender aqueles que são de uma outra religião. A aluna católica afirmou ter sofrido preconceito por acreditar no que, tradicionalmente, os brasileiros chamam de "santos".

A resposta para a segunda pergunta que mais nos chamou atenção foi aquela dada por um aluno que não confessa nenhum tipo de religião; ele disse: "Sim, mas não por alunos. Um profissional da educação já falou que eu era burro por não ter religião". Essa resposta revela que o preconceito não está presente somente entre os alunos, mas também entre alguns dos "profissionais da educação". Sabemos que, apesar de o grupo denominado sem religião estar crescendo no nosso país, ele ainda não é maioria. Esse aluno, apesar de não ser o único sem religião da sua turma, foi alvo de preconceito.

O fato de não existirem apenas católicos e evangélicos na turma na qual esse aluno sem religião estuda aponta para uma diversidade de crenças. Na verdade, a diversidade de crenças pode existir mesmo no meio de alunos que confessam uma mesma religião, e isso nós mostramos ao nos referirmos ao aluno que, mesmo sendo católico, se identifica com aspectos doutrinários do espiritismo, sendo que essa não é a realidade de todos os católicos \_\_ pois nem todos eles são adeptos a pensamentos e doutrinas que professam dogmas espiritualistas. De acordo com Rodrigues, Gilz e Junqueira (2009, p. 187):

A diversidade cultural na escola pode tornar-se numa potencialidade, ajudando a repensar o papel do educador, como profissional da cultura e de conscientizar os educadores que as diferenças se encontram entre eles e entre os alunos: todos se diferenciam em raça, nacionalidade, sexo, idade, gênero, crença, classe social, entre outros. Trabalhar com a diversidade cultural poderia influenciar na relação com o conhecimento, com a comunidade escolar e com a sociedade, ajudando a modificar a forma de representar o outro que é diferente e colaborando no relacionamento escolar entre professores/professores, professores/alunos, alunos/alunos.

Apesar de, como bem pontuam os autores, a diversidade de crenças ser um meio pelo qual o educador é formado, ou seja, apesar de ela contribuir para a formação do educador, o "profissional da educação" que agiu com preconceito com o aluno sem religião não entendeu que a diversidade contribui para sua formação e teve uma atitude intolerante e desrespeitosa.

A terceira pergunta objetivava evidenciar se os alunos já presenciaram algum tipo de preconceito. Ela foi elaborada da seguinte forma: "Você já presenciou algum ato e/ou comentário preconceituoso por questões religiosas no ambiente escolar?" 51,61% dos alunos responderam sim para essa questão e 48,38% responderam não. Se compararmos a porcentagem obtida nessa pergunta com a porcentagem da pergunta anterior, observaremos que há uma equivalência maior nessa questão. As respostas dos alunos revelam que, apesar de a maioria dizer que não foram alvos de preconceito por motivos religiosos, eles já presenciaram algum ato e/ou comentário preconceituoso por causa da religião. Informamos ainda que alguns alunos relataram experiências com atitudes preconceituosas fora do ambiente escolar, mas mesmo assim eles estão inclusos na porcentagem dos que responderam sim para a terceira pergunta.

A quarta questão foi a seguinte: "Se existe preconceito religioso na sua escola, como ela (sua escola) lida com esse tipo de preconceito?" 10 alunos (32,25%) não conseguiram formular uma resposta coerente e que pudéssemos considerar como sendo relacionada à pergunta feita; 9 alunos (29,03%) afirmaram que nunca presenciaram preconceito por motivos religiosos; 6 alunos (19,35%) disseram que a escola dialoga com os agressores e, dentre esses alunos, alguns disseram que há punição; 4 alunos afirmaram que a escola não toma nenhuma providência relacionada às práticas preconceituosas, mas eles disseram que isso acontece porque os próprios alunos não falam sobre o preconceito que sofrem; 1 aluno (3,22%) disse que a escola lida com o preconceito religioso através do ensino; e 1 aluno (3,22%) afirmou que a escola lida com esse tipo de preconceito através do respeito.

Observamos, então, que a ideia de que não há grande incidência de preconceito religioso nessa escola continua a ser consolidada através das respostas dos alunos, pois 9 discentes responderam que não há preconceito por motivos religiosos na escola onde eles estudam. Ainda como resultado positivo, 6 alunos disseram que a escola dialoga com os discentes agressores, e alguns alunos afirmaram que há punição, mas não especificaram qual o tipo de punição aplicada aos agressores. Como constatação negativa, 4 alunos disseram que a escola não faz nada a respeito das práticas preconceituosas, entretanto mesmo esses 4 alunos afirmaram que a escola não toma nenhuma providência porque ela não é avisada sobre o que está acontecendo. Infelizmente, a maioria dos alunos não conseguiu responder a questão de forma coerente.

A sétima pergunta que fizemos diz respeito às religiões ensinadas pela professora na sala de aula. Formulamos a pergunta da seguinte maneira: "Durante as aulas de ensino religioso são abordadas mais de uma religião? Qual(is)?" A tabela a seguir mostra quais as religiões mais citadas pelos alunos aquelas menos citadas:

**Tabela 2:** Religiões citadas pelos discentes (ou Ateísmo)

|  |  |
| --- | --- |
| Religiões citadas(ou Ateísmo) | Número de citações |
| Católica | 16 |
| Evangélica/Protestante | 14 |
| Budismo | 4 |
| Espiritismo | 11 |
| Ateísmo | 7 |

Fonte: Elaborado pelos autores

Observamos que as religiões mais citadas pelos alunos foram o catolicismo e o protestantismo, mas também observamos que essas não são as únicas crenças trabalhadas pela professora em sala de aula. O espiritismo foi a terceira religião mais citada pelos alunos, o que pode indicar que a professora trabalha mais essa religião do que o budismo, por exemplo. O ateísmo também foi bastante mencionado pelos alunos, constando 7 citações. Por último, a menos citada, foi o budismo, com apenas 4 citações. Consideramos que os resultados são satisfatórios, pois, de acordo com os alunos, a professora não trabalha apenas com uma religião, mas com várias.

Passamos agora a análise do questionário aplicado à professora, no qual também constava uma pergunta relacionada à religião com a qual ela mais se identificava, sendo que ela marcou a opção “católica”. É certo que a fé católica que ela possui pode tê-la influenciado na escolha de quais religiões seriam trabalhadas em sala, ou qual religião ela trabalharia com mais frequência, mas os números mostram que ela ensina as religiões respeitando as crenças que ela encontra nessa turma de 8° ano, pois, como mostramos anteriormente, a maior parte da turma é composta por católicos e evangélicos. Todavia, ela vai além, pois ensina outras religiões, e religiões essas que poderiam ser, inclusive, desconhecidas pelos alunos que compõem a turma.

Questionamos ainda a professora: "Você já presenciou algum tipo de intolerância religiosa ou preconceito religioso na escola onde você trabalha? Se sua resposta for sim, descreva como esse preconceito aconteceu." Ela respondeu:

De certa forma sim, quando trabalhei com uma turma que tinha um aluno da religião Umbanda. Sempre que ele fazia relatos sobre sua religião, tinha alguns alunos que ficavam com piadinhas do tipo: “macumbeiro”, “feiticeiro”, “bruxo”, etc. Entretanto, sempre combati qualquer forma de desrespeito, dando oportunidade para todos, independentemente de sua religião.

Infelizmente, enquanto professora, ela afirmou já ter presenciado atitudes de preconceito religioso, mas não especificou em qual escola e/ou em qual turma isso ocorreu. Cumpre sublinhar que a Umbanda é uma religião que foi fundada no Brasil, no Rio de Janeiro, e incorporou conceitos e posturas cristãs, indígenas e afro. Os adeptos dessa religião realmente podem ser, com frequência, alvos de violência/preconceito, especialmente em regiões nas quais não encontramos tantos fiéis.

Fizemos uma pergunta relacionada a forma como, para a professora, o ER deve ser ensinado nas escolas. Ela respondeu da seguinte forma: "Deve ser tratada de forma significativa, como toda e qualquer disciplina. Além disso, procuro está aberta as discussões para as religiões existentes em sala de aula, respeitando a doutrina de cada um e aqueles que não seguem nenhuma religião." Além de acreditar que a disciplina ER deve ser vista com a mesma importância das demais, a professora também deixou claro que respeita as doutrinas religiosas que cada aluno assume e respeita, também, aqueles que não confessam nenhuma religião. Essa, acreditamos, deve ser a postura de um educador responsável pela disciplina de ER.

A última questão feita a docente foi voltada para a sua atuação enquanto professora de ER. Perguntamos se ela fala a respeito da diversidade religiosa e do apresso que devemos ter a tolerância às crenças diversas. Ela respondeu da seguinte forma: "Sim, pois procuro focalizar meu trabalho não apenas em determinada religião, mas abrindo espaço para todas as doutrinas, sempre conscientizando sobre a importância de todas elas, tendo como princípio básico a tolerância."

Entendemos que há coerência entre as respostas da professora e as respostas dos alunos. Afirmamos, com base nos dados aqui observados, que apesar da complexidade que é ser responsável por ensinar a disciplina ER, é possível ministrá-la de forma a respeitar todos os tipos de crenças presentes na sala de aula. Para isso, no entanto, é necessário esforço por parte dos docentes. Ainda afirmamos que, apesar de vivermos em um país laico, é possível mantermos a disciplina de ER e conservarmos o princípio de laicidade. Entendemos, todavia, que é importante que, nas aulas de ER, as religiões das minorias sejam ensinadas assim como as religiões que possuem mais adeptos.

**4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O ER tem função primordial no aprendizado escolar. A partir dos estudos teóricos que fundamentam essa investigação, pudemos compreender que o ER é uma disciplina importante na construção de conhecimento reflexivo na vida dos alunos, professores e toda comunidade escolar/educacional. Entendemos que mudanças vem ocorrendo no percurso histórico educacional e religioso \_\_ de maneira que o ensino de ER passou a ser aperfeiçoado, com base legal pela CF (BRASIL 1988)e a LDB (BRASIL, 1996).

A discussão que passou a permear o ER como disciplina curricular (obrigatória ou optativa) no Brasil a partir da separação da igreja passou a ser a representação maior dos povos das sociedades brasileiras, consequente da ascensão do racionalismo, do laicismo e dos ideais democráticos decorrentes da revolução francesa. Hodiernamente tem a tentativa constante de romper com o monopólio historicamente construído pela igreja - enquanto instituição que se utilizava da palavra de Deus como forma de pregar doutrinas e metodologias catequizantes as sociedades com menos opções de conhecimento, restringindo-as apenas ao estudo da religião.

Com base nisso, e por receio de que a igreja passasse a ter as mesmas posturas tidas em sociedades mais antigas, como na idade média, que muitos questionamentos surgiram em torno da importância e dos objetivos efetivos do ER na escola. As questões têm como base a laicidade do Estado e a independência de maneiras distintas da Igreja e do Estado Civil nas suas práxis sociais, não permitindo que a igreja ou apenas uma das tantas religiões existentes seja comandante na construção do conhecimento escolar, direcionando o saber dos alunos a apenas um tipo de conhecimento.

Hoje sendo colocado como disciplina optativa do currículo escolar do ensino fundamental,o ER deve se organizar de modo que respeite a multiplicidade de manifestações religiosaspresentes no território nacional brasileiro (BRASIL, 1988, 1996).Garantindo, assim, o pleno exercício da cidadania aos estudantes e aos professores, bem como o princípio da laicidade do Estado.

Sendo o ensino religioso alvo de críticas e discussões que permeiam o contexto escolar ao longo da história, respondemos a pergunta inicial que intitula este artigo – será que existe preconceito religioso no contexto escolar? Com base nos dados e nos relatos da professora e dos alunos fornecidos através dos questionários, podemos afirmar que sim. No entanto, é perceptível a pouca frequência das atitudes preconceituosas no cotidiano escolar alvo da nossa investigação, seja devido à forma como o ensino religioso vem sendo reformulado ao longo de sua história, ou mesmo devido à consciência coletiva de respeito à diversidade,bastante difundida na sociedade moderna e assegurada na forma de leis.

Portanto, constatamos a partir dos resultados que a disciplina de ER na escola é de fundamental importância para a vida do alunado e para a construção reflexiva dos conhecimentos religiosos, pois ela incentiva \_\_ ou deve incentivar \_\_ o respeito ao outro, as suas crenças e especificidades. Ressaltamos, todavia, que essa disciplina só promoverá o respeito a diversidade de crenças caso seja ministrada de forma a preservar a laicidade do Estado e ao mesmo tempo a representação de muitas realidades, comportamentos e posicionamentos que constituem a educação nacional e a vida cotidiana de todo cidadão brasileiro.

**REFERÊNCIAS**

BRASIL, República Federativa. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 31 de maio de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. **Diretrizes e Bases da Educação Brasileira**, Brasília, 1996.

CUNHA, L. A. O sistema nacional de educação e o Ensino Religioso nas escolas públicas. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 34, n. 124, p. 925-941, jul./set. 2013.

DURKHEIM, E. **Educação e Sociologia**. Tradução de Stephania Matausek. Rio de Janeiro: Vozes, 2011.

MUZIZ, T. A. **A disciplina ensino religioso no currículo escolar brasileiro:** institucionalização e permanência. Goiás 2014. 208 f. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Goiás. Goiás, 2014.

RODIGUES, E. M. F; GILZ, C; JUNQUEIRA, S. R. A. **Cultura material escolar e ensino religioso:** um caminho para a formação do professor de ensino religioso. Rev. Diálogo Educacional,Curitiba, v. 9, n. 26, p. 181-195, jan./abr. 2009.

SILVA, A. T. **O ensino religioso no sistema público de ensino:** uma proposta para a formação do profissional docente. São Paulo, 2008. 182 f. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião da Universidade Presbiteriana Mackenzie. São Paulo, 2008.